



**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
**Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos**

**OFÍCIO Nº 325/2024/SANJ**

**Tatuí, 18 de março de 2024.**

**Ao Senhor**  
**Jairo Martins**  
**Vereador Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 392/2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho em atenção ao requerimento mencionado, informar que, em 07 de outubro de 2022, encaminhamos à Câmara Municipal de Tatuí o Ofício nº 711/SGNJ/22, indicando a necessidade de denominar as 16 ruas, além da Avenida 1, do loteamento Tatuí Caaguassu, conforme estabelecido pela Lei nº 4.677, de 14 de novembro de 2012.


Entretanto, ocorreu um certo atraso durante o processo de denominação, estendendo-se por um ano após o envio do referido ofício ao Legislativo. Desde o recebimento das legislações pertinentes, a administração municipal agiu de forma proativa, encaminhando-as aos Correios imediatamente.

Compreendemos que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos possui procedimentos internos e limitações que podem influenciar o tempo necessário para o processamento das solicitações. Estamos aguardando o posicionamento da referida empresa com a máxima atenção.

Reforçamos nosso compromisso em garantir a eficiência e a qualidade dos serviços públicos em nossa cidade, buscando sempre aprimorar nossas práticas e processos.

Atenciosamente,

  
**WAGNER RODRIGUES**  
**Secretário de Administração e Negócios Jurídicos**

  
25/03/24